

Projeto de Lei nº 006/2024.

**DENOMINA A PRAÇA SITUADA NA
RUA HUGO LANG, NO BAIRRO
MARILENE, DE PRAÇA JOSÉ
ERNANI BATISTA DA SILVEIRA.**

Art. 1º. Denomina a praça situada na Rua Hugo Lang, no bairro Marilene, de Praça José Ernani Batista da Silveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Candelária-RS, 06 de junho de 2024

Ilceu Carlos Pohlmann
Vereador PL

JUSTIFICATIVA

José Ernani Batista da Silveira, nascido no dia 01/07/1963, no município de Encruzilhada do Sul, filho de Manoel José Batista da Silveira e Veni de Oliveira Silveira, se mudou para Candelária 20 (vinte) anos depois, onde conquistou muitos amigos e construiu uma família com Tereza Machado da Silveira, tendo dois filhos, Tiago Machado da Silveira e Diego Machado da Silveira.

Infelizmente, ele veio a falecer no dia 14/12/2019, com 56 (cinquenta e seis) anos, vítima de um câncer, deixando na memória uma história digna. José foi servidor público da Prefeitura Municipal de Candelária durante 15 (quinze) anos, iniciando como pedreiro e posteriormente integrando a equipe de trânsito na Secretaria de Obras.

Além disso, foi Ministro da Igreja Católica por 20 (vinte) anos, ficando responsável por administrar a Eucaristia e, também, por levar a Palavra e a presença da Igreja em situações de doenças, velhice ou dificuldades de locomoção.

José era uma pessoa conhecida, honrada e bem quista na comunidade, bem como por seus colegas de trabalho, sendo considerado prestativo, sempre com boa vontade e disposição para ajudar o próximo.

Dito isso, peço o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando atender a vontade popular para estabelecer o nome da praça em homenagem a José Ernani Batista da Silveira.

Candelária-RS, 06 de junho de 2024

Ilceu Carlos Pohlmann
Vereador PL